



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.224 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

**“PRORROGA PROCESSO SELETIVO 03/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Homologação do Processo Seletivo nº 03/2024 em 06/01/2025 com validade até 31/12/2025

Considerando que o Edital do Processo Seletivo nº 03/2024 prevê a validade até 31/12/2025 e a sua prorrogação até a mesma data do ano seguinte.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo nº 03/2024 pelo prazo de até 31/12/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Miracatu 1º de dezembro de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Abner Ribeiro Junior
Superv. de Serv. Legislativo Designado